

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO GRANDE PORTO VIII (ACES GPVIII) – ESPINHO/GAIA

PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS						PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS			
AC ES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	Risco	Grau de Probabilidade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Grau de Implementação		
							Implementado	Em fase de Implementação	Não Implementado
ACES Grande Porto VIII – Espinho/ Gaia	Diretor Executivo (DE)	Gestão da informação	Não divulgação da informação a todos os interessados	Baixo	Baixo	Cumprir sempre com os procedimentos de divulgação de informação	X		
		Ambiente Interno e Controlo	Sistema de Controlo interno fraco no âmbito dos respetivos referenciais de avaliação.			Ação disciplinar dissuasora. Sistema de controlo interno adequado à organização.	X		
		Gestão de Recursos Humanos	Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Baixo	Baixa	Monitorizar duas vezes ao ano o plano de gestão de riscos, garantindo a recolha de evidência sobre a implementação das acções.	X		
			Tratamento desigual na escolha de colaboradores diretos.			Fundamentação da escolha dos Coordenadores das UF e CCS. Atuação de forma a reforçar a confiança dos trabalhadores na integridade, imparcialidade e eficácia dos procedimentos.	X		
	Conselho Executivo (CE)	Ambiente Interno e Controlo	Competências centralizadas e sem segregação de funções.	Fraca	Fraca	Decisões por mais que um elemento do Conselho Executivo.	X		
	Conselho Clínico (CC) do ACES	Ambiente Interno e Controlo	Competências centralizadas e com pouca segregação de funções.	Fraca	Fraca	Decisões por pelo menos dois elementos do Conselho Clínico.	X		
		Gestão de Recursos Humanos	Deficiente instrução dos processos.	Fraca	Fraca	Definição de procedimentos de instrução de processos. Análise dos processos por mais de um elemento.	X		
			Tratamento desigual na dispensa de actividades profissionais.	Moderada	Fraca	Definição e divulgação de critérios de dispensa de actividades.	X		
			Aplicação de sistemas de avaliação de desempenho (SIADAP).	Moderada	Fraca	Critérios de avaliação claros e divulgados.	X		

.../...

PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS						PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS			
ACES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	Risco	Grau de Probabilidade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Grau de Implementação		
							Implementado	Em fase de implementação	Não Implementado
ACES Grande Porto VIII – Espinho/ Gaia	Unidade de Apoio à Gestão (UAG) do ACES	Gestão de Recursos Humanos	Possibilidade de erros e irregularidades. Prática de atos de com violação dos deveres funcionais em processos relativos a: - Qualificação de acidentes de trabalho. - Produção de pareceres com violação os direitos de imparcialidade.	Fraca	Fraca	Desenvolvimento de ações periódicas de controlo interno, por forma a minimizar a existência de erros /irregularidades; Definição de procedimentos e sua divulgação. Maior acompanhamento dos processos que envolvam quantias mais elevadas. Duplo grau de apreciação.	X		
			Aplicação de sistemas de avaliação de desempenho (SIADAP).	Moderada	Fraca	Crítérios de avaliação claros e divulgados.	X		
		Contabilidade e Gestão de Fundos	Não cumprimento de procedimentos relativos a conferência, processamento dos boletins itinerários de todos os trabalhadores com tratamento desigual entre funcionários.	Fraca	Fraca	Circular informativa interna, clarificando a atribuição da árvore de decisão para o uso de transporte de serviço, pessoal ou de aluguer. Divulgação por todos os profissionais. Auditoria interna semestral ao processo. Rotatividade dos trabalhadores afetos à tarefa de conferência dos boletins itinerários.	X		
			Aprovisionamento	Monitorizar, por amostragem, e por pessoa estranha à unidade, uma recontagem de material clínico, administrativo e hoteleiro	Moderado	Moderado	Desenvolvimento de ações periódicas de controlo interno em UF.		X
	Gabinete do Cidadão	Jurídico/ Contencioso	Não dar seguimento ou não valorizar reclamações dos utentes.	Moderada	Fraca	Reforço dos procedimentos internos de gestão e controlo através de: Maior acompanhamento dos processos mais complexos através de reuniões semanais com o DE ou seu representante, para avaliar os processos em curso. Solicitação aos coordenadores de unidade a resposta a reclamações.	X		
			Permeabilidade à influência de entidades externas na emissão de pareceres técnicos envolvendo as mesmas, em troca de benefícios. Parcialidade na emissão de Pareceres e/ou Conclusões.			- Revisão dos pareceres pelo menos por mais um técnico e/ou respetivo superior hierárquico. - Emissão de <i>Declarações de Interesses</i> pelos trabalhadores envolvidos na Equipa de Trabalho em como não detêm interesses privados.	X		

.../...

PARTE II IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS						PARTE III MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS			
AC ES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	Risco	Grau de Probabilid ade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Grau de Implementação		
							Implementado	Em fase de implementação	Não Implementado
	Unidade de saúde Familiar (USF)/ Unidade de Cuidados de Saúde Personalizad os (UCSP)	Auditoria Interna	Acesso e/ou favorecimento no encaminhamento de utentes a unidades convencionadas.	Moderado	Fraco	Divulgação de lista de unidades convencionadas com o SNS em todas as UF (prestadoras de cuidados assistenciais), de livre acesso e consulta pelos utentes. Auditoria semestral a essa disponibilidade por parte das UF.	X		
		Tesouraria	Desvio valores provenientes da cobrança de taxas moderadoras na cobrança ou depósito.	Moderado	Moderado	- Definição de processos internos para monitorizar a cobrança das taxas moderadoras. - Estabelecimento de segregação de funções, sendo que é necessário conferência por pelo menos 2 elementos do Secretariado Clínico (nas UF apenas com um secretario clinico terá de ser validado por outro profissional). - Controlo semanal dos valores movimentados. - Auditoria interna. - Abertura de processos de inquéritos e/ou processos com implicações disciplinares, em situações denunciadas ou suspeitas.	X		
		Gestão dos recursos humanos	Atribuição preferencial de médico de família a determinados utentes em detrimento de outros.	Fraco	Fraco	Report mensal para o Gabinete do Cidadão (GC) com o número de vagas disponíveis em cada unidade. Divulgação pelo GC das unidades que aceitam novos inscritos. Definição e divulgação de critérios de prioridade na atribuição de médico de família.	X		
		Jurídico/ contencioso	Não dar seguimento ou não valorizar reclamações dos utentes.	Moderado	Fraco	Responsabilização dos coordenadores de unidade pelo envio de resposta a reclamações que ocorram na UF.	X		
		Relação com DIM's	Favorecimento de DIM's	Moderado	Fraco	Garantir o cumprimento do regulamento de visitas dos DIM's.	X		
	Unidade de cuidados na Comunidade (UCC)	Atendimento ao Público	Favorecimento na permanência dos utentes à RNCCI.	Moderado	Fraco	- Validação da decisão por superior hierárquico. - Elementos de entidades decisoras não devem decidir em causa própria. - Monitorização da manutenção dos critérios de saúde e sociais dos doentes. - Auditoria interna aos processos.		X	
			Parcialidade na emissão de pareceres.	Fraco	Fraco	Emissão de <i>Declarações de Interesses</i> pelos trabalhadores envolvidos na Equipa de Trabalho em como não detêm interesses privados.		X	

.../...

.../...

<p style="text-align: center;">PARTE II</p> <p style="text-align: center;">IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS</p>						<p style="text-align: center;">PARTE III</p> <p style="text-align: center;">MEDIDAS PREVENTIVAS DOS RISCOS</p>			
AC ES	Unidade Orgânica/ Funcional/ Apoio	Área/ Serviço	Risco	Grau de Probabilid ade de Ocorrência	Escala de Risco	Medidas Preventivas	Grau de Implementação		
							Implementad o	Em fase de mplementação	Não Implementado
ACES Grande Porto VIII – Espinho/ Gaia	Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP)	Atendimento ao Público	Parcialidade na emissão de Pareceres e/ou Conclusões.	<i>Fraço</i>	<i>Fraço</i>	Emissão de <i>Declarações de Interesses</i> pelos trabalhadores envolvidos na Equipa de Trabalho em como não detêm interesses privados.		X	
			Favorecimento na admissão de utentes a serviços da URAP	<i>Fraço</i>	<i>Fraço</i>	Definição de critérios de referenciação à consulta de psicologia clínica e nutrição. Auditoria interna aos processos.	X		